



**DECRETO Nº. 042/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

**'DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL  
PELA GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Heitorai-Go., e de posse das seguintes considerações:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica **nomeado** o responsável pela Gestão Municipal de Convênios, o Sr. **ODELCIO FREDERICO MULLER**, inscrito no CPF nº. 270.723.801-59.

Art. 2º - As atribuições do Gestor de Convênios são a de gerir todos os Convênios firmados pelo Município de Heitorai-Go., bem como pela prestação de contas dos mesmos, quer nos convênios firmados pela União e suas Autarquias, quer com o Estado de Goiás e sua Autarquias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 03 de abril de 2017.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que Este Decreto foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 03 de Abril de 2017